



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA Nº 088/PROEN/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, usando de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 4º, inciso III, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01.

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Reestruturação do Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural da Amazônia, (Resolução CONSEPE nº 243 de 11 de fevereiro de 2015), designada através da Portaria nº 043/PROEN/2019, de 29 de março de 2019.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão no período de 27/06/2019 até o dia 13/08/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


RUTH HELENA FALESI PALHA DE MORAES BITTENCOURT
PRÓ-REITORA DE ENSINO.